

**GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL**

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL

Diretoria de Materiais e Serviços

Carta n.º 25/2021 - DER-DF/DG/SUAFIN/DMASE

Brasília-DF, 11 de fevereiro de 2021

**À EMPRESA****BASEVI CONSTRUÇÕES S/A****Ref. Edital de Concorrência N.º 002/2021****E-mail: basevi.sa@terra.com.br****Prezados Senhores,**

Em resposta ao e-mail encaminhado por essa empresa, quanto ao edital em referência e após consulta a área técnica, informamos:

Pergunta: A relação da Equipe técnica/Mão de obra deverá ser anexada aos documentos de Habilitação ou somente para a empresa vencedora da licitação?

Resposta: A relação da Equipe Técnica/Mão de Obra deve ser anexada aos documentos de habilitação, pois compõem a **Habilitação Relativa à Qualificação Técnica**, sob pena de inabilitação (caso não seja entregue), conforme termos do item 3.4 do Edital da CC 002/2020 .

Atenciosamente,

**Ana Hilda do Carmo Silva**

Diretora de Materiais e Serviços



Documento assinado eletronicamente por **ANA HILDA DO CARMO SILVA - Matr.0094068-2, Diretor(a) de Materiais e Serviços**, em 11/02/2021, às 19:12, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:  
[http://sei.df.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&verificador=56011805)  
[acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&verificador=56011805)  
[verificador= 56011805](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&verificador=56011805) código CRC= **C15A9E5D**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"

Bloco C, Setores Complementares - Ed. Sede do DER/DF - Bairro SAM - CEP 70620-030 - DF

(61)3111-5583

0113-009710/2010

Doc. SEI/GDF 56011805

# Enc: Edital 002-2020

## DER - DIRETORIA DE MATERIAIS E SERVIÇOS

seg 01/02/2021 10:40

Para: DER - Superintendencia Tecnica <sutec@der.df.gov.br>;

---

**De:** basevi.sa@terra.com.br <basevi.sa@terra.com.br>

**Enviado:** segunda-feira, 1 de fevereiro de 2021 10:31

**Para:** DER - DIRETORIA DE MATERIAIS E SERVIÇOS

**Assunto:** Edital 002-2020

Bom dia!

Quanto ao Edital nº 002/2020 - Duplicação da DF-a40, solicitamos esclarecimentos quanto ao item 3.4 – Equipe Técnica/Mão de Obra do termo de Referência>

- Pergunta: A relação da Equipe Técnica/Mão de obra deverá ser anexada aos Documentos de Habilitação ou somente para a empresa vencedora da licitação?

Atenciosamente,

Engº Joaquim/Basevi

**BASEVI CONSTRUÇÕES S/A**

**SCIA Quadra 14 Conjunto 04 Lote 07**

**Guará, Brasília/DF – Cep: 71250-120**

**Fone: (61) 3233.0560**

*A Basevi informa aos seus parceiros e fornecedores que possui um Programa de Integridade implantado, pautado pela Lei nº 12.986/2013 (Lei anticorrupção) e Decreto nº 8.420/2015, o qual deve ser seguido e respeitado por todos que mantenham relação com a mesma.*